

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 31 de julho de 2025, reuniu-se, ordinariamente, a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, do Distrito Federal, por videoconferência, sob a Presidência da Sr.ª Presidente Vânia Nascimento de Castro, e presentes os Srs. (as) Conselheiros Juarez Boaventura da Silva, Solange Leite de Menezes, Joicy Leide Montalvão, Júlio Breves dos Santos Junior, Beatriz Guimarães Menezes e o Cons. Suplente Edson Nogueira Alves, bem como a Sra. Representante da Fazenda Pública do Distrito Federal, Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto. Registrada a presença do Cons. Suplente Waldir Antunes da Silva, apenas para acompanhamento da sessão de julgamento. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Soares Carreiro, sendo substituída pelo Cons. Suplente Edson Nogueira Alves. A ata da sessão anterior já havia sido aprovada. Da pauta do dia constaram os seguintes recursos: **1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** **a) Processo nº 00040-00025666/2021-64**, Tributo ICMS, RV 321/2023, Recorrente WELLINGTON DE SOUSA FELISBERTO, Advogado Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e desprovimento do recurso.** Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: **acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.** Ausente, justificadamente, a Cons. Luciana Carreiro, sendo substituída pelo Cons. Suplente Edson Nogueira. Redatora para o acórdão a Cons. Relatora; **b) Processo nº 00040-00012443/2021-37**, Tributo ICMS, RV 137/2023, Recorrente KONTRAC INDUSTRIA ELETROMECANICALTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes. **A Representação Fazendária opinou pelo conhecimento e, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, a fim de que possa ser descontado do valor do lançamento tributário o montante de créditos de ICMS declarados de forma extemporânea, a serem verificados e apurados pela autoridade administrativa competente, nos termos do Parecer Jurídico nº 289/2023-PGDF/PGCONS.** Iniciado o julgamento, a Cons. Relatora votou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, sendo acompanhada pelo Cons. Juarez Boaventura. Colhido o voto do Cons. Júlio Breves, este pediu vistas dos autos. Consultados os demais Conselheiros quanto à antecipação de seus votos, todos preferiram aguardar o retorno dos autos à pauta de julgamento. Ausente, justificadamente, a Cons. Luciana Carreiro, sendo substituída pelo Cons. Suplente Edson Nogueira. Esgotada a pauta, foi conferida e aprovada a ementa do seguinte acórdão: REN 72/2024 (Ac. 128/2025). Foram ainda sorteados entre os Conselheiros, os seguintes recursos: RV 152/2023, RV 295/2023 e RV 268/2022 ao **Cons. Juarez Boaventura**; ED 42/2021, REN 92/2024 e RV 315/2023 à **Cons. Solange Menezes**; REN 30/2022 / RV 117/2022; RV Ata da sessão de 31 de julho de 2025 - 1ª Câmara

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

163/2022 e RV 170/2022 / REN 56/2022 à **Cons. Luciana Carreiro**; RV 16/2023, RV 01/2024 e REN 01/2024 à **Cons. Beatriz Menezes**; RV 326/2023, REN 03/2024 e REN 16/2024 à **Cons. Joicy Montalvão**; RV 182/2023, RV 269/2023 / RV 270/2023 e RV 274/2023 / RV 275/2023 ao **Cons. Julio Breves**. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sr.^a Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 19 de agosto de 2025, terça-feira, às 14 horas. E por nada mais constar, eu, Luciana Torres, lavrei a presente ata que será disponibilizada no SEI/DF para assinatura dos participantes desta sessão de julgamento.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

NAYARA SEPULCRI CAMARGO PINTO
Procurador

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA
Conselheira

SOLANGE LEITE DE MENEZES
Conselheira

JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA
Conselheira

JÚLIO BREVES DOS SANTOS JUNIOR
Conselheiro

BEATRIZ GUIMARÃES MENEZES
Conselheira

EDSON NOGUEIRA
Conselheiro Suplente